



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00015826/2025-65

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Aquisição de Artigos de Laboratório - IPA

Senhor Subsecretário,

Trata os autos de solicitação para aquisição de materiais de consumo, sendo artigos de laboratório para atendimento das unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Justifica-se a presente aquisição para uso em pesquisas, trabalhos e atividades gerais elaboradas no Instituto de Pesquisas Ambientais. Os materiais são essenciais para o funcionamento em laboratórios, destacando a continuidade das atividades, a qualidade dos serviços e a falta desses itens pode atrasar ou até mesmo prejudicar o andamento pleno das atividades no qual estariam inseridos.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a contratação no valor total estimado de **R \$ 14.237,86 (Quatorze mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, conforme planilha de pesquisa de preços (0086651627) e **APROVO** o Termo de Referência (0086618462) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando aquisição de artigos de laboratório para atendimento das unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0086617910), Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (0086618194), Termo de Referência (0086618462), Declaração de Minutas Padronizadas (0086618603), Planilha estimativa de Preços (0086651627), Nota Informativa IPA (0086655076) Despacho de Concordância (0086693726) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação pretendida será realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO eletrônica, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, com fundamento nos incisos II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e formalizada por

nota de empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo PT: 18.541.2617.4311.0000 – PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE – Natureza de Despesa: 33903082, 33903032, 33903031, PTRES 260128, Fonte: 175.930.075, UGE 260032 – Fundo.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações, de acordo com o artigo 75 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, propomos o envio dos autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a despesa, a contratação e a abertura da Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa e posterior envio à Diretoria de Finanças para emitir a nota de reserva.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretario do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 24/10/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086696215** e o código CRC **E3DDBA48**.